

Boletim COVID-19 - Instituições de ensino nº 06/2020

Porto Alegre, 30 de novembro de 2020

Este Boletim é produzido pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS/POA) e Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (SMED/POA). Todas as informações são originadas dos seguintes sistemas de informação:

1. Formulário “Monitoramento Instituições Ensino de Porto Alegre”, preenchido semanalmente pelas instituições de ensino conforme decreto municipal Nº 20.747 , de 01 de outubro de 2020, disponível em <https://bit.ly/monitoramentoescolasPortoAlegre>;
2. Monitoramento da equipes da SMS/POA - Central Escolas e Vigilância Epidemiológica;
3. Bancos de dados do sistema de notificações da Covid-19

A Central Escolas é uma equipe da SMS/POA dedicada para avaliação das escolas quando há um caso confirmado em ambiente escolar, e promove a testagem de todos os contactantes do caso confirmados, quando indicado. Para mais informações, acesse o [Guia de Orientação às escolas e mitigação da cadeia de transmissão](#). Outros documentos relacionados ao retorno das aulas estão disponíveis em <https://prefeitura.poa.br/coronavirus/volta-aulas>.

Gráfico 1 - Número de instituições de ensino que preencheram o formulário de monitoramento, por semana epidemiológica

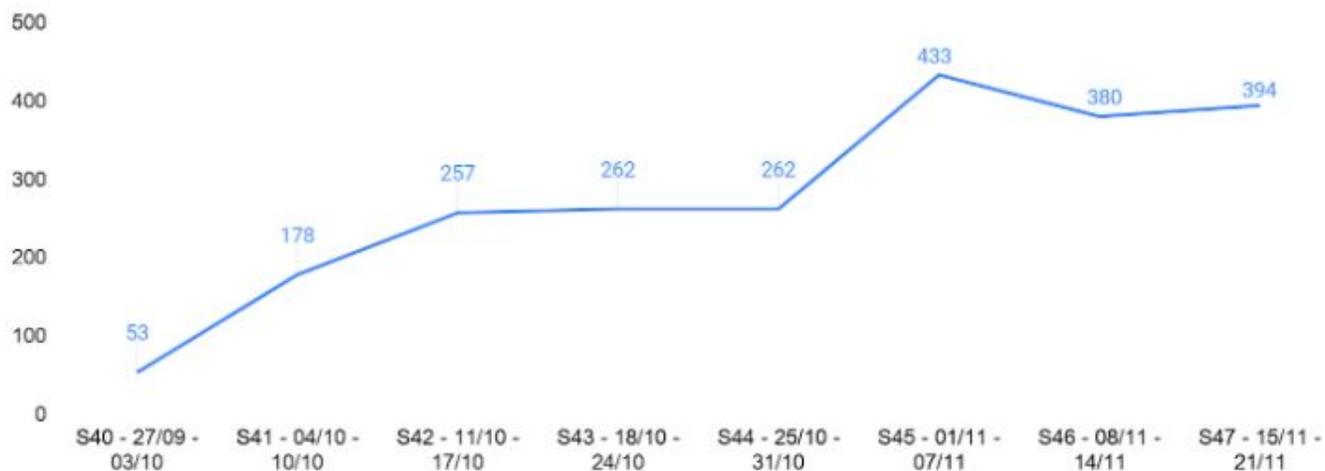


Gráfico 2 - Instituições de ensino por tipo de mantenedora

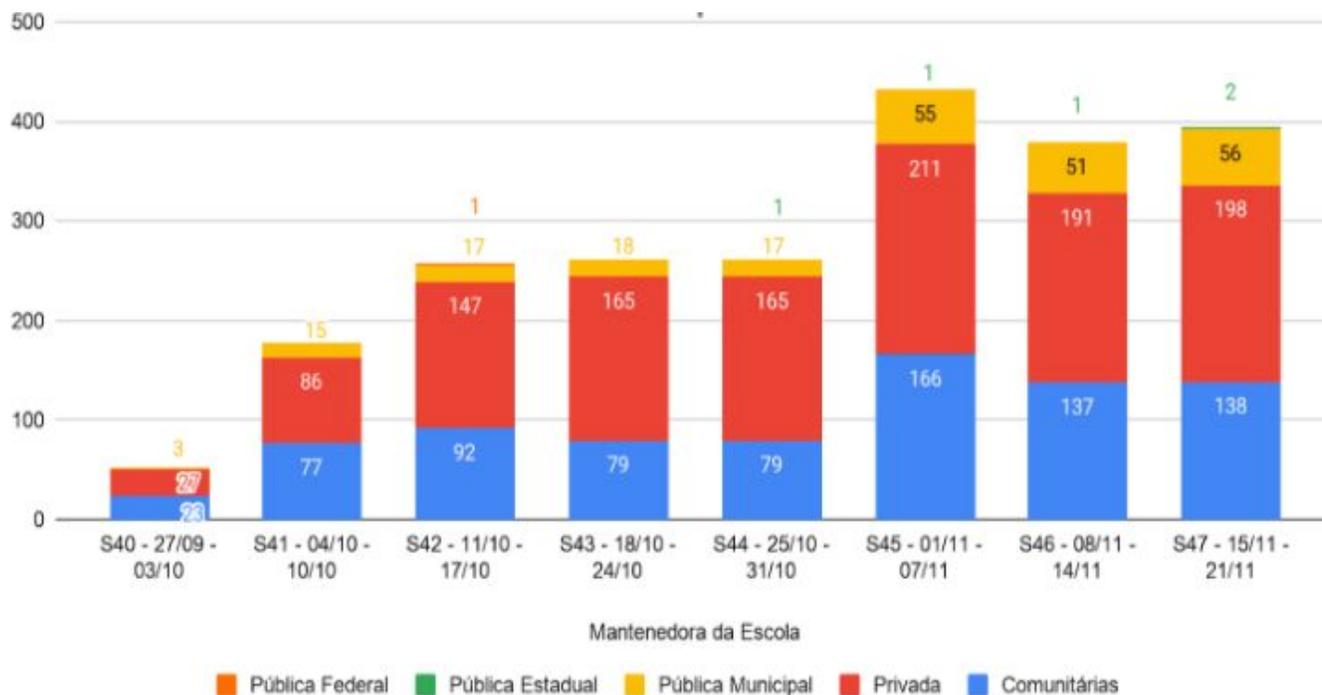


Gráfico 3 - Número de alunos, professores e funcionários em atividades presenciais

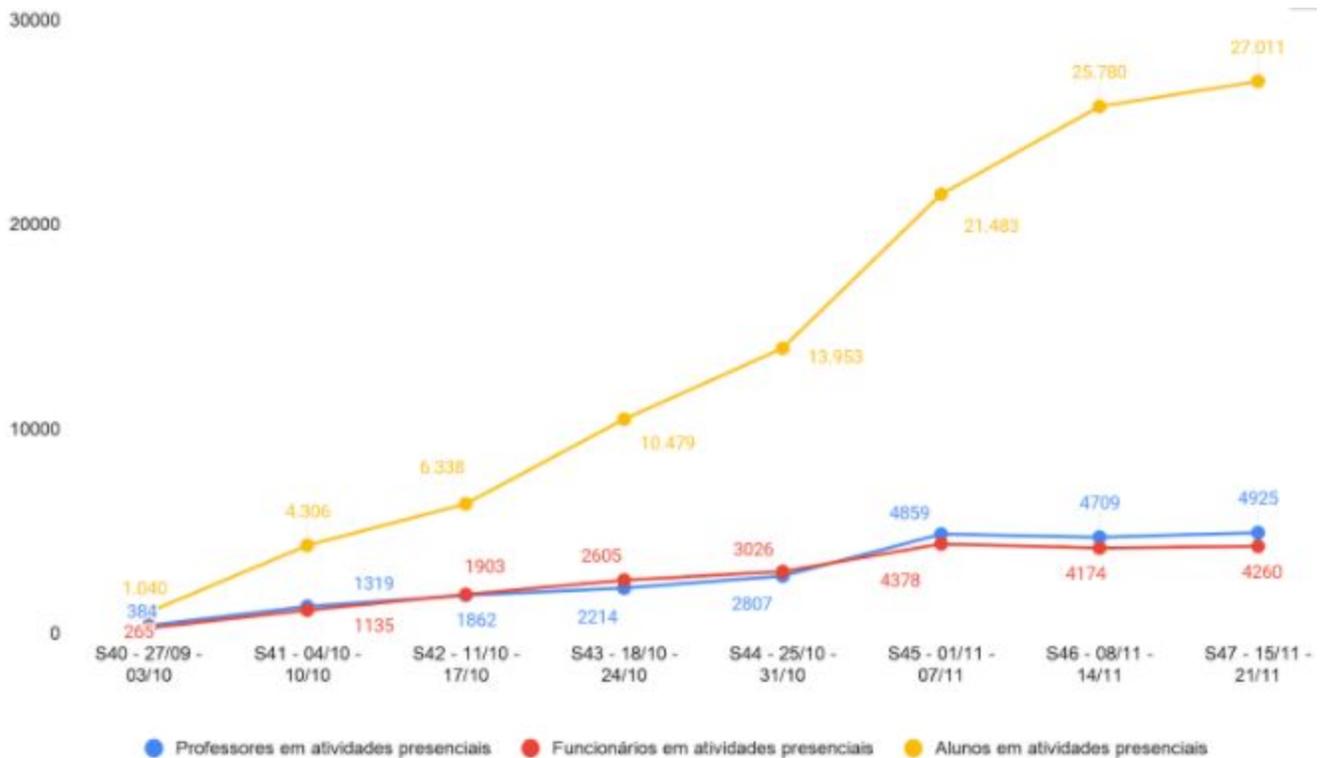


Gráfico 4 - Número de alunos por nível de ensino em atividades presenciais por semana epidemiológica

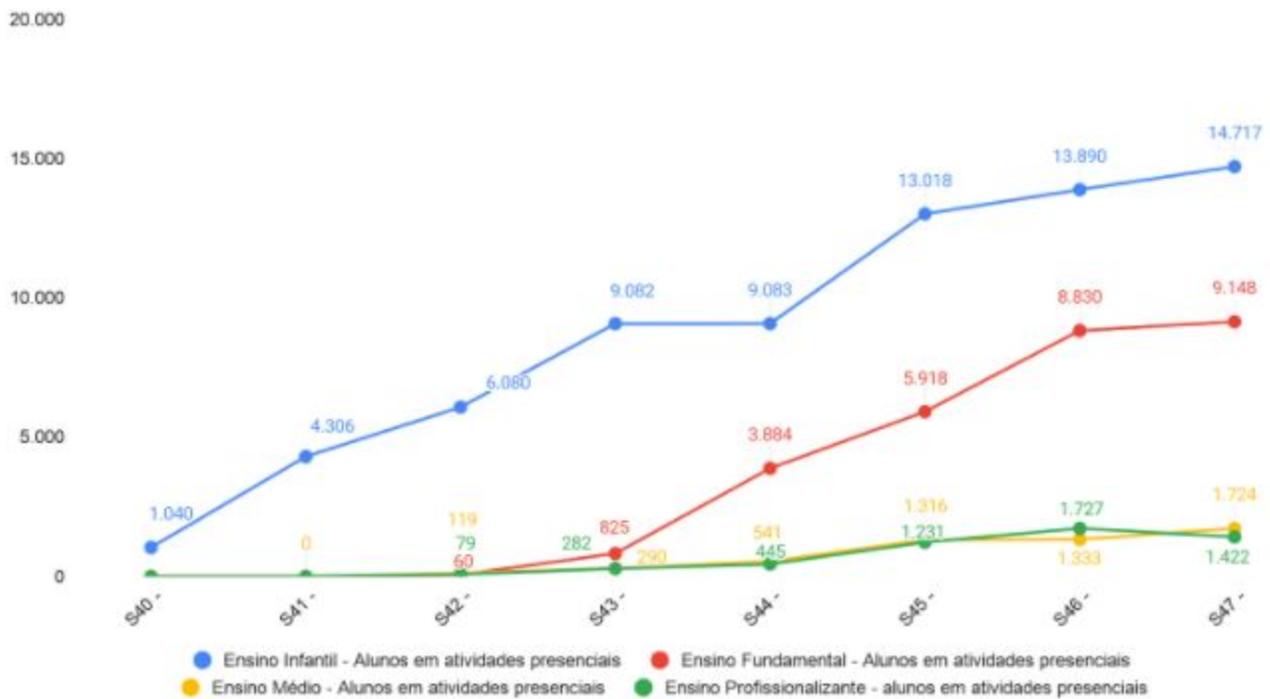


Gráfico 5 - Número médio de alunos, professores e funcionários por instituição de ensino por semana epidemiológica

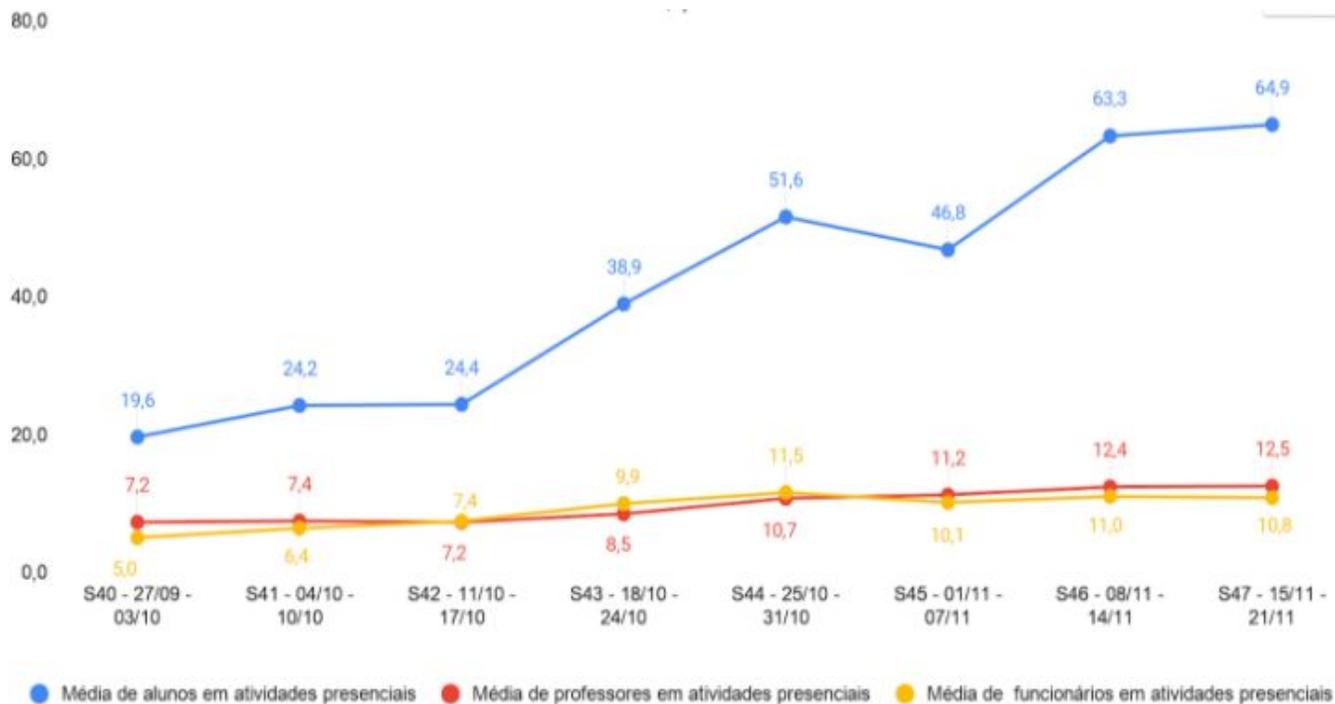


Gráfico 6 - Número de alunos, professores e funcionários com casos confirmados por semana epidemiológica



Gráfico 7 - Proporção dos casos sobre o total de pessoas em atividades presenciais

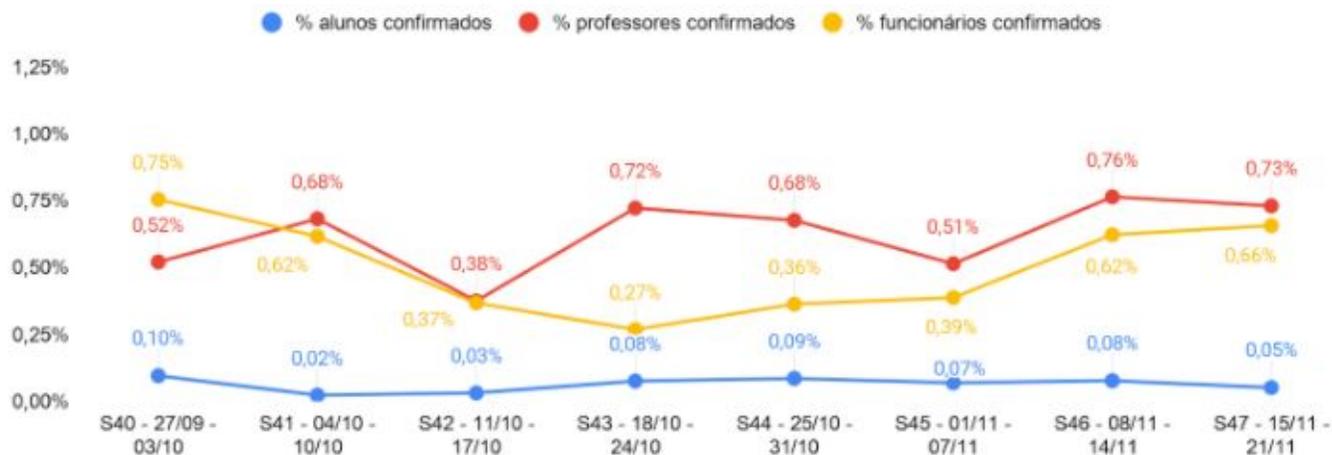


Gráfico 8 - Número de pessoas avaliadas pela Central Escolas desde 02/10/2020

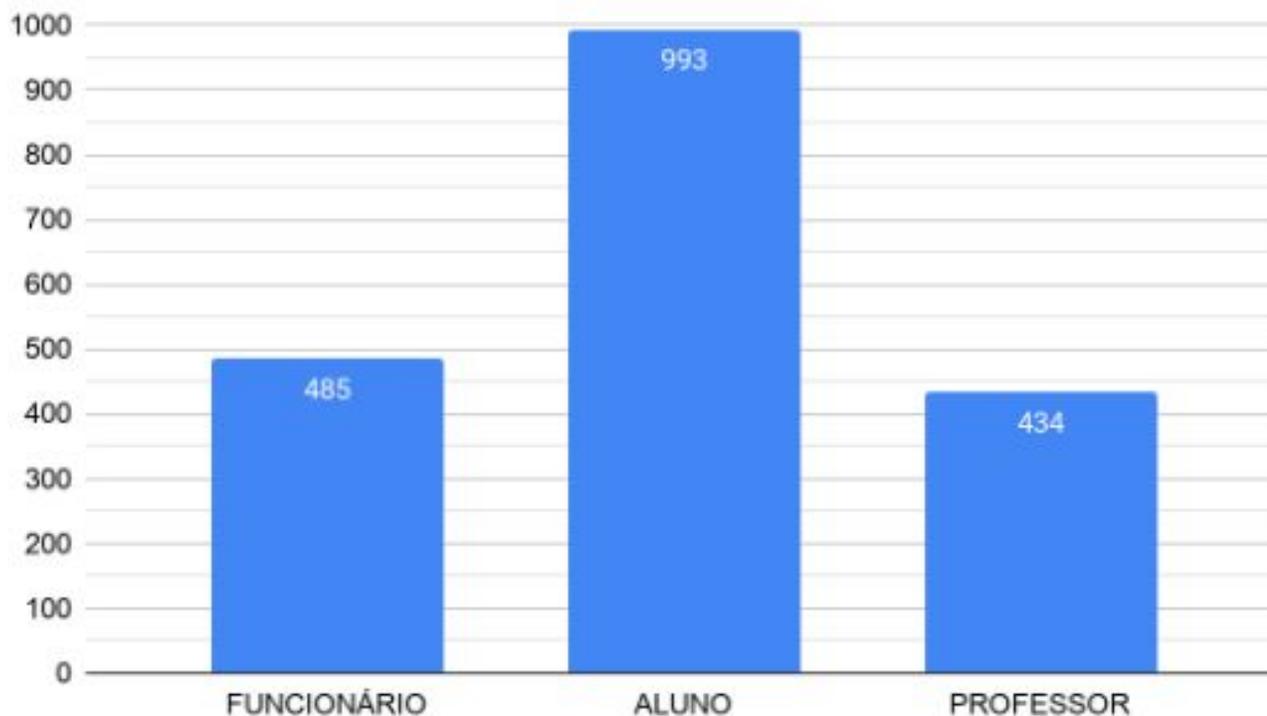
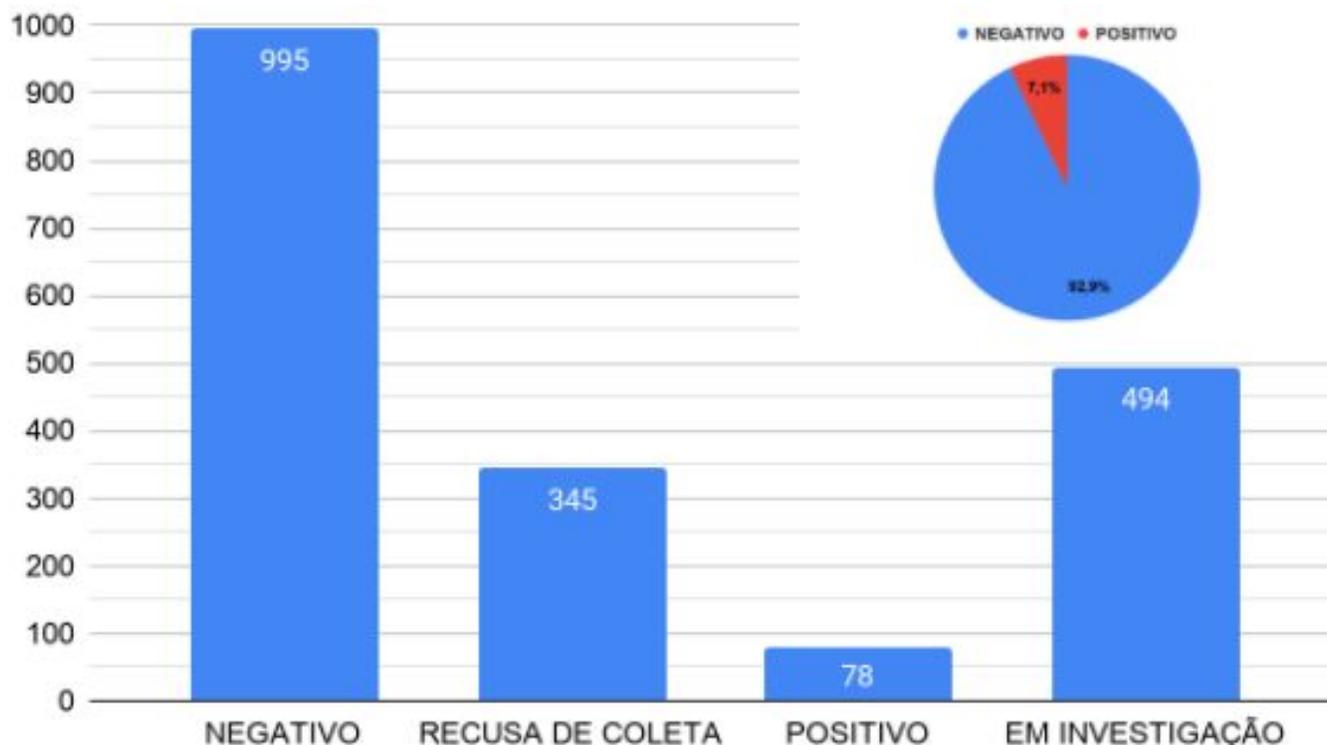


Gráfico 9 - Status dos casos avaliados pela Central Escolas desde 02/10/2020



A recusa da coleta acontece principalmente em alunos da educação infantil, quando a escola não têm autorização formal dos responsáveis para coleta no ambiente escolar (estes podem coletar em qualquer posto de coleta da rede municipal), ou eles preferem manter os alunos afastados pelo período de 10 dias ao invés de realizar o PCR.

No gráfico 7 - Proporção dos casos sobre o total de pessoas em atividades presenciais - há uma alteração dos valores publicados nos boletins prévios. Os números já foram retificados. Isso se deu por uma falha na análise dos dados, que estava considerando no denominador (número total de alunos em sala de aula), somente aqueles na educação infantil.